Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.005 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 520,00"

REGINA HELENA **JANIZELO** MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.355/2020, em vigor um Crédito Suplementar no valor de R\$ 520,00 - (Quinhentos e vinte reais) para atender despesas com a seguinte dotação orçamentária:

01.01.00-3190.01.00.01.031.7005.2257.0000	R\$	520,00
TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::	R\$	520,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da Redução orçamentária, abaixo discriminada:

TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::	R\$	520,00
01.01.00-3190.11.00.01.031.7005.2257.0000	R\$	520.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um

> Regina Hele a Janizelo Moraes Prefeita Municipal



Camara Municipal de Aguas da Prata

Rua Dr. Brandao 80 59032532/0001-53

FONE (19)642-1308 Exercicio. 2021

DECRETO N° 3005 , DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.2336

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$520,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

520,00

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

2 01.031.7005.2257.0000 3.1.90.01.00

01 110 000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA

TESOURO GERAL 520.00 F.R.: 0 01 0i

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

3 01.031.7005.2257.0000 3.1.90.11.00

01 110 000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA TESOURO GERAL -520,00

F.R. Grupo: 0 0100

Anulação (-)

-520,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aguas da Prata, 04 de agosto de 2021

JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA 079.471.208-89 GÉNIA D'ARC FEALIN VIANA AUXILIAR CONTABILIFINANCEIRO 005,825:016-60